



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

> 1º **TERMO ADITIVO** AO **CONTRATO** N^{o} **ADMINISTRATIVO** 048/2018/SMS; **CELEBRADO** ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO **MUNICÍPIO OURILÂNDIA DO NORTE** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: R. C. A. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS **ELETRICAS – LTDA - EPP**, REFERENTE À REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CAMPINHO E REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-FOGÃO QUEIMADO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA.

CONTRATADA: R. C. A. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS – LTDA - EPP, com sede à Rua Cruz e Souza, N° 160 – Centro – 68.555,061 – Xinguara – PA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ n°. 18.701.973/0001-13 neste ato representado pelo Sr° REGIS CAMPOS AGUIAR, inscrito no CPF n°. 026.012.806-62 e RG n° MG 8627989 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza, 160, Centro, - Xinguara – PA.

O CONTRATANTE e CONTRATADA - têm entre si justos e avençados, resolve celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, oriundo da **Tomada de Preços 037/2018-SMS** que, regerão, pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - DE PRAZO.

1 − O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo **Nº 048/2018/SMS**, firmado entre as partes em **12/07/2018**, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 — Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018/SMS, para 31/12/2019, atendo a solicitação e justificativas da Empresa R. C. A. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS — LTDA - EPP, através do ofício nº 015/2018; enviado para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em anexo. Após leitura e análise do objeto solicitado pela empresa, para o Termo Aditivo e também por manifestar igual interesse da dilação do prazo contratual, a Secretaria Municipal de Saúde envia o mesmo oficio, à CPL da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1 O Presente Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA- do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018/SMS, sendo que a vigência inicial irá expirar em 31/12/2018, PRORROGADA então para 31/12/2019, através do 1º TERMO ADITIVO.
- 1.2 O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização da Secretária Municipal Saude de Ourilândia do Norte-Pa, Sr^a. MARINALVA SOARES DA SILVA, com amparo legal no disposto no Artigo 57 da LEI nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 048/2018/SMS, firmado em 12/07/2018.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte - PA; 20 de Dezembro de 2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

R. C. A. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS – LTDA - EPP.

Contratada